



DECLARAÇÃO

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2.º da Lei n.º 9.452 de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio SICONV 957141/2024 – Programa Fomento Setor Agropecuário.

Reserva, 23 de Abril de 2026

Lucas Machado Ribeiro

Prefeito Municipal